



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### Requerimento de Comissão

REC-1189/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, em atenção ao OF EXTER 050, ao Gabinete do Prefeito Alexandre Kalil, pedido de informação sobre a contratação dos agentes de bordo, popularmente chamados de “cobradores” ou “trocadores”, no município de Belo Horizonte.

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de comunicação, o Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, teria solicitado a contratação de 500 novos agentes de bordo às empresas de ônibus, com o prazo até o dia 30 de setembro, conforme se extrai de nota da PBH publicada pela imprensa, que transcrevo abaixo:

“Em reunião convocada nesta terça-feira, na sede da Prefeitura, o prefeito Alexandre Kalil determinou aos representantes das empresas de ônibus a contratação imediata de 500 cobradores, sem desvio de função e de maneira definitiva. Todos os cobradores terão que ser contratados até o final de setembro. Foi acordado ainda que as listas dos contratados sejam enviadas semanalmente para acompanhamento e fiscalização da Comissão de Transporte da Câmara Municipal e da BHTrans”<sup>1</sup>

Dessa forma, tendo em vista que é o último dia do prazo acordado, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

- Quantos agentes de bordo foram contratados após a determinação do Prefeito? Em quais linhas eles foram alocados?

- A lista com as contratações foi enviada à comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário da Câmara? Em caso negativo, qual a razão para o descumprimento? Qual o prazo para o envio?

<sup>1</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/08/27/interna\\_gerais.1080402/kalil-determina-contratacao-cobradores-onibus-apos-ameacar-reajuste.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/08/27/interna_gerais.1080402/kalil-determina-contratacao-cobradores-onibus-apos-ameacar-reajuste.shtml)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Quantos veículos foram retirados de circulação pela ausência de agentes de bordo, nos termos do que determina a Lei 10.526/2012, desde o início de 2017?

- Qual o valor atualizado das multas por ausência de agente de bordo, aplicadas até o momento?

O presente pedido de informação tem o condão de esclarecer para a população os questionamentos realizados ao Executivo, bem como reforçar o papel fiscalizador do Vereador.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.



Vereador Gabriel

Ao Senhor

Vereador Wesley Autoescola

Presidente da Comissão Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário.

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 01 / 10 / 2019
RS - 640
Responsável pela distribuição